

LEI MUNICIPAL Nº 2.755, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

**Altera a denominação da "Rua T-1", do
Bairro Vila Castela, neste Município.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da "Rua T-1", do bairro Vila Castela, passando a denominar-se "Rua Ministro Orozimbo Nonato".

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

11489 15/01/2020 005271 Câmara Municipal de Nova Lima